



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 484, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001786/2002-68, 15414.001742/2003-19 e 15414.001468/2004-69,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 01.599.296/0001-71, com sede social na cidade de Brasília – DF, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 25 de março de 2002 e nas Assembléias Gerais Ordinárias realizadas em 31 de março de 2003 e 30 de março de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 65.060.602,00 (sessenta e cinco milhões, sessenta mil e seiscentos e dois reais) para R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), divididos em 8.000 (oito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 5º e 14 do Estatuto Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe